

ANÚNCIO

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., de 14 de maio de 2026, foi determinada a abertura do procedimento concursal para a ***"Atribuição das licenças de uso privativo de 7 lugares de amarração de embarcações, no Porto de Abrigo Para a Pequena Pesca"***, para embarcações de recreio, devendo as propostas dar entrada em carta fechada, na sede desta empresa, sita no Edifício 9, Forte da Barra, 3830-565 Gafanha da Nazaré, até às 17h30m do dia 25 de maio de 2026.

A abertura das propostas terá lugar na sede da APA, S.A., às 10h00m do dia 26 de maio de 2026.

A localização dos postos de amarração e respetiva numeração constam do processo de ***"Atribuição das licenças de uso privativo de 7 lugares de amarração de embarcações, no Porto de Abrigo Para a Pequena Pesca"***, que integra o presente Anúncio e as Condições Gerais, e se encontra patente, durante as horas de expediente (das 9h30m às 12h30m e das 13h30 às 17h30m), todos os dias úteis, na sede da APA, S.A., podendo ainda ser consultado diretamente no website, através do endereço eletrónico www.portodeaveiro.pt.

São condições de atribuição da licença:

- 1 – Valor mínimo para arrematação do direito de atribuição de cada uma das licenças: 454€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros).
- 2 - Apresentação pelos concorrentes de:
 - a) Proposta de arrematação do direito de atribuição de cada uma das licenças em que está interessado, elaborada em conformidade com a minuta constante do processo;
 - b) Número de identificação fiscal ou, no caso de o concorrente ser pessoa coletiva, certidão permanente ou código de acesso à mesma on-line;
 - c) Documento comprovativo da regularização da sua situação financeira perante a APA, S.A., o qual poderá ser solicitado via E-mail: geral@portodeaveiro.pt;
 - d) Cópia do registo da embarcação a afetar a cada posto de amarração, a qual deverá ser propriedade do proponente e não exceder as dimensões máximas estabelecidas nas Condições Gerais.

Forte da Barra, 20 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso)





CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Anúncio que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de maio de 2026

A funcionária,

Diana Cardoso